

TERMO DE ADENDO Nº 0001/2026 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de interpretação de exame Eletrocardiograma à distância, com emissão de laudo e fornecimento de equipamento em comodato para o atendimento da demanda do município de Pedro Gomes – MS.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio do Setor de Licitações, sediado na Prefeitura Municipal, Rua Minas Gerais, 392, para conhecimento dos interessados que realizará a ALTERAÇÃO do Edital do certame em epígrafe.

DA MOTIVAÇÃO
O presente Adendo tem por finalidade promover a alteração da condição de participação do único item do certame, que passa de "exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)" para AMPLA CONCORRÊNCIA. Tal medida atende ao interesse público, visando ampliar a competitividade do certame e garantir maior economicidade à Administração Pública.

DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

Ficam alteradas as disposições do Edital e seus Anexos, que passam a vigorar com as seguintes redações:

No Preambulo do edital onde consta EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: sim

Passa a vigorar no Preambulo do edital. Poderão participar desta licitação todos os interessados do ramo pertinente ao seu objeto que atendam a todas as exigências de qualificação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista dispostas neste Edital e em seus Anexos, independentemente de seu porte, sendo o único item do certame destinado à AMPLA CONCORRÊNCIA."

Às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que participarem do certame no será assegurado o tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021.

DA REABERTURA DE PRAZO E NOVA DATA DA SESSÃO
Em razão desta alteração afetar a formulação das propostas, a Administração PRORROGA a data da sessão pública.

Nova data da sessão: Dia 15/06/2026 às 09h (horário de Brasília)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não colidirem com os termos estabelecidos neste Adendo.
4.2. O teor integral deste Adendo passa a fazer parte integrante e indissociável do Edital de Licitação.

Pedro Gomes - MS, 29 de maio de 2026

Ronivaldo Dias da Silva
Diretor do Departamento de Licitação